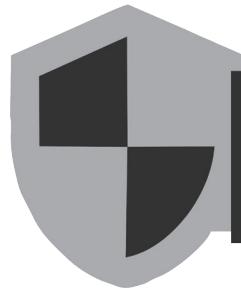


01 de julho de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021, cujo objeto é a Contratação de serviço de empresa especializada nos serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos e máquinas, para fornecimento de filtros, aditivos, óleos lubrificantes, bem como módulo de gerenciamento e controle de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças, acessórios, serviços especializados em geral como reboque, retífica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas em estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos e máquinas oficiais do Município De Bom Jesus da Serra, ou veículos e máquinas cedidos por outras repartições à disposição do Município ou veículos e máquinas que porventura venham a ser locados à serviço do órgão. Sessão de abertura realizar-se-á em 14.07.2021 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo e-mail [licitacoes@bomjesudaserra.ba.gov.br](mailto:licitacoes@bomjesudaserra.ba.gov.br). Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 01/07/2021.



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>